



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caetité, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a candidata **NAYRA LAVINE DOS SANTOS PINHEIRO** (referente à vaga de portador de necessidade especial), para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, aprovada no Concurso Público, realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

Art. 2º – A candidata terá, a partir da data de publicação deste ato, o prazo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, para comparecer no Auditório Municipal (Prédio do Antigo Fórum), munida do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias e originais dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia, 25 de agosto de 2010.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO



RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (**com laudo e assinatura do médico Radiologista**);
- ELETROCARDIOGRAMA (**para candidatos acima de 45 anos**);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (**para homens acima de 40 anos**).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO



- Conta Corrente no Banco do Brasil.